



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

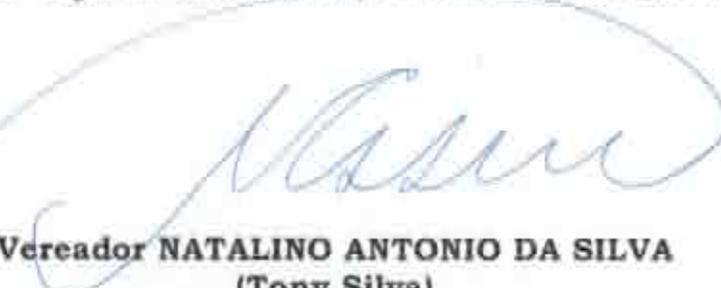
INDICAÇÃO Nº. 635 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 031/2017 que solicita a remarcação do solo do espaço para feirantes.

Reiterando os termos da Indicação nº 031/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de Fevereiro de 2017,

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de costume, se digne determinar providências à secretaria municipal competente, objetivando a demarcação de solo nos espaços reservados aos feirantes na feira livre realizada aos domingos no Parque Cidade Nova, com a elevação de 20 cm para frente e meio metro de cada lado, evitando transtornos com as barracas vizinhas e quanto as chuvas, devido os feirantes ficarem no meio fio, com os pés na água.

Sala "Ulysses Guimarães", 08 de Junho de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 232/17 em 14 de 06 de 17.

Protocolo nº 1503/2017